



DECRETO LEGISLATIVO DE N.º 002, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a comenda Pedra de Abelha de Felipe Guerra e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida a Comenda Municipal Pedra de Abelha, as pessoas constantes no anexo único, por serem filhos desta cidade e se destacarem perante a sociedade no exercício de suas funções em outras cidades.

Art. 2º A Comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Felipe Guerra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAX IRAN
Presidente

PEDRO CABRAL
Vice-Presidente

RONALDO JÚNIOR
1º Secretário

MARCIO MORAIS
2º Secretário





ANEXO ÚNICO
Comenda Pedra de Abelha

VEREADOR	NOME RELACIONADO 1	NOME RELACIONADO 2
MARCIO RODRIGO DA SILVA MORAIS	Danubia Morais do Nascimento	Bruno Antunes Gurgel Pascoal
MAX IRAN DE MORAIS	Salomão Gomes de Oliveira	Andréa Morais de Menezes
LUIZA PEREIRA DA COSTA NETA	Paula Thissiany de Oliveira Gurgel	Paula Gracielly Moraes Lima do Nascimento
PAULO GUILHERME GURGEL CARDOSO	Jeickson William Duarte de Souza	Rivaldo Fernandes Pereira
RONALDO LUCIANO DA COSTA JUNIOR	Clivanilson Alves da Silva Gomes	Marcos Vinicius da Silva
LUIZ AGNALDO DE SOUZA	Celita Zulmira da Silveira Almeida	Alcimar Alves de Moraes.
GENILSON SANTANA DE NOGUEIRA	Darcílio Carlos de Souza e Silva	Hudemberg Rocha de Oliveira
PAULO CESAR BENEVIDES SENA	Paulo Iatamy Gurgel	Roberta Kelly do Vale Oliveira Barra.
PEDRO ALVES CABRAL NETO	Roger Kalistene Barra Cabral	Patricia Leite De Souza

